



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-
000 – Agrolândia/SC Fone/Fax (47)
3534-4212 - www.agrolandia.sc.gov.br



OFÍCIO Nº 12/2023/SMDE

Agrolândia, 26 de julho de 2023

À Senhora,
Rosangela Hasse Beza,
Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agrolândia, Santa
Catarina,

Assunto: Retificação edital e termo de referência referente ao Pregão Eletrônico n.º 29/2023.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, vem, através desse ofício, requerer retificação da modalidade licitatória **pregão** para **concorrência** referente ao Pregão Eletrônico n.º 29/2023, considerando se tratar de item que envolve obra de engenharia (construção de estrutura metálica), a qual não se enquadra na previsão legal do art. 6º da lei n.º 14.133 de 2021, conforme inciso XLI, *in verbis*: “pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e **serviços comuns**, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”, uma vez que não se trata apenas de um serviço, mas deste derivará de uma nova obra, construção, tendo estrutura metálica e piso, nesse norte, é a definição da modalidade concorrência: “XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de **obras e serviços comuns e especiais de engenharia**, cujo critério de julgamento poderá ser: (...)”. Logo, havendo incorreção quanto ao enquadramento da modalidade e considerando que o certame ainda não ocorreu, a fim de não comprometer o resultado e provocar a nulidade do processo licitatório, entende-se mais prudente a alteração de modalidade.

Segue anexo termo de referência retificado.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

GRASIELLA DA SILVA KRIEGER

Data: 26/07/2023 15:47:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Grasiella da Silva Krieger
Coordenadora Pedagógica